PORTARIA REITORIA UESC Nº 613

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada pelo Colegiado do Curso de Educação Física, através do Ofício Ref.: 01/2019, datado de 30 de setembro de 2019, tombado sob número GABIN 132862, e designar os Professores RAILDES PEREIRA SANTOS e MARIA GRAÇAS TEIXEIRA ARAÚJO GÓES, e o servidor PAULO CESAR CASTRO XAVIER para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de outubro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR

